A PJERJ

GERENCIAR SUPORTE DE ÁUDIO E VÍDEO

Proposto por:

Diretor do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação (DETEC) Analisado por:

Assessora da Assessoria de Gestão Estratégica (ASGET) Aprovado por:

Secretária-Geral de Ensino (SECGE)

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Padronizar os procedimentos relativos ao suporte de áudio e vídeo na Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro - EMERJ.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta rotina aplica-se à Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), para eventos ocorridos no âmbito das suas instalações, passando a vigorar a partir de 16/04/2018.

3 DEFINIÇÕES

TERMO	DEFINIÇÃO
Editar	Selecionar as imagens que irão compor a matriz, identificando o evento por meio de legenda e abertura e corrigindo eventuais falhas na gravação.
Ilha de Edição	Conjunto de equipamentos utilizado para montagem das gravações em vídeo.
Videoconferência	Tecnologia utilizada para transmissão de imagem e som em tempo real, permitindo a comunicação entre a sede da EMERJ e seus núcleos de representação.

4 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Equipe da Assessoria de Áudio e Vídeo da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/ASAUD)	 Gravar e editar eventos e aulas; prover suporte às solicitações e preparar as salas de aula e auditórios.
Assessor de Áudio e Vídeo da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/ASAUD)	Organizar a operação do setor, realizar atribuições de cunho administrativo, atribuir as tarefas diárias da ASAUD, coordenar as gravações em eventos internos <u>e respectiva edição</u> , bem como a produção de vídeos institucionais da EMERJ.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-EMERJ-019	25	1 de 11

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Supervisor da Assessoria de Áudio e Vídeo da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/ ASAUD)	Dividir a equipe de acordo com as solicitações de suporte de áudio e/ou vídeo, conferir a montagem de equipamentos e fiscalizar os serviços.
Equipe do Serviço de Cursos da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SECOS)	 Assinar o Check List e solicitar apoio de áudio e vídeo durante as aulas.
Equipe do Serviço de Apoio Pedagógico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/ SEAPE)	 Encaminhar solicitações de recursos de áudio e vídeo feitas pelos professores.
Equipe do Departamento de Tecnologia de Informação e Comunicação da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DETEC)	 Encaminhar solicitações de áudio e vídeo para inserção na página da EMERJ e gravações de videoaulas para ensino a distância.
Equipe da Assessoria de Comunicação Institucional da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/ASCOM)	 Encaminhar solicitação de gravação <u>e</u> edição de entrevistas <u>ou vídeos para composição de materiais</u> <u>institucionais</u>, para inserção na página da EMERJ e em mídias digitais.
Equipe do Gabinete do Diretor- Geral (EMERJ/GBEMERJ)	Encaminhar agenda semanal dos auditórios e autorizar as solicitações de cópias de áudio e vídeo.
Equipe da Secretaria Geral da EMERJ (EMERJ/SECGE)	Encaminhar a agenda diária das salas de aula e autorizar as solicitações de cópias de áudio e vídeo.
Departamento de Aperfeiçoamento de Magistrados da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DEAMA)	 Encaminhar solicitações de recursos de áudio e vídeo e/ou gravação de cursos voltados para magistrados.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-EMERJ-019	25	2 de 12

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

5 CRITÉRIOS GERAIS

- **5.1** A ASAUD presta apoio às aulas, cursos, palestras, seminários, peças teatrais e exibição de filmes da seguinte forma:
 - a) aulas, cursos, palestras e seminários: gravação, datashow e sonorização;
 - b) exibição e projeção de mídias;
 - c) geração de imagens para transmissão, entre os ambientes da escolas ou por sistema de videoconferência;
 - d) gravação de defesa(s) de monografia;
 - e) gravação <u>e edição</u> de videoaulas para ensino a distância;
 - f) gravação e edição de entrevistas, para disponibilização no sítio da EMERJ e em outras mídias digitais;
 - g) gravação e/ou edição de materiais, para composição de vídeos institucionais, para disponibilização no sítio da EMERJ e em outras mídias digitais.
- **5.2** A ASAUD grava os eventos em arquivo digital.
- 5.3 A ASAUD realiza o controle de material de consumo mensal do setor por meio do Controle de Material de Consumo Interno - FRM-EMERJ-019-07.
- **5.4** A ASAUD realiza o controle de material de consumo de cada evento por meio do Controle de Material de Consumo por Evento FRM-EMERJ-019-06.

6 SUPORTE DE ÁUDIO E/OU VÍDEO EM SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS E ESTÚDIO

6.1 O suporte de áudio e/ou vídeo é prestado em salas de aulas, de reunião <u>e na Biblioteca</u>, conforme Agenda das Salas de Aula (FRM-EMERJ-018-10) e solicitações do Serviço de Apoio Pedagógico (EMERJ/SEAPE), Serviço de Monografias da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SEMON), Departamento de Aperfeiçoamento de Magistrados (EMERJ/DEAMA) e da Secretaria Geral da EMERJ

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-EMERJ-019	25	3 de 12

- da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SECGE) e, nos auditórios, conforme solicitações do GBEMERJ e SECGE.
- **6.1.1** O prazo para as solicitações de áudio e vídeo para salas de aula deverá respeitar o limite de 24 (vinte e quatro) horas úteis de antecedência.
- **6.1.2** <u>SECGE envia à ASAUD o formulário de Atividades Agendadas nas Salas de Aula da EMERJ (FRM-EMERJ-018-10)</u>
- **6.1.3** A distribuição das equipes e dos equipamentos é realizada de acordo com o número de eventos e designada pelo supervisor.
- **6.1.4** Os equipamentos disponibilizados pela EMERJ são instalados, testados e operados pela equipe da ASAUD.
- 6.2 As solicitações de suporte de áudio e/ou vídeo para os auditórios devem ser feitas por memorando, e-mail ou mediante registro no FRM-EMERJ-026-04 Agenda Semanal de Eventos dos Auditórios, para o Gabinete da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (GBEMERJ) que as encaminha a ASAUD com antecedência de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas úteis.
- **6.2.1** São usados, conforme a natureza da atividade, os seguintes equipamentos:
 - a) microfones (de mão e/ou de lapela);
 - b) tripés de câmeras de vídeo;
 - c) câmeras de vídeo;
 - d) monitores para as câmeras;
 - e) mesas de controle de áudio;
 - f) controlador e gravador de vídeo;
 - g) aparelho dvd/blu-ray player,

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-EMERJ-019	25	4 de 12

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- h) gravador de dvd e
- i) videoconferência.
- **6.2.2** Solicitações fora da programação semanal ou fora de prazo poderão ser atendidas, desde que haja disponibilidade de equipamentos e de pessoal.
- **6.2.3** Os microfones são utilizados pelos professores em todas as salas de aulas, junto aos amplificadores.
- **6.2.4** Todo material utilizado nas salas de aula é registrado na Relação de Equipamentos Instalados nas Salas de Aula Checklist (FRM-EMERJ-019-03).

7 GRAVAÇÃO DE ÁUDIO E/OU VÍDEO

- 7.1 A ASAUD encaminha ao setor solicitante ou responsável pelo evento o Termo de Cessão de Direitos Autorais (FRM-EMERJ-019-09) a fim de que a gravação possa ser efetuada, por meio da autorização de divulgação, feita pelos palestrantes, debatedores, bem como de outros participantes, quando da assinatura do correspondente documento.
- 7.2 Para cursos gravados na modalidade ensino a distância (EAD), há um formulário específico, o Termo de Cessão Onerosa de Direito de Uso de Imagem em Videotransmissão (FRM-EMERJ-019-10), que deverá ser assinado pelo professor, também de forma prévia.
- **7.3** As gravações das videoaulas para EAD são realizadas no Estúdio da EMERJ.
- 7.4 Com o Termo de Cessão de Direitos Autorais (FRM-EMERJ-019-09) assinado e devolvido, a ASAUD grava os eventos que ocorrem nos auditórios da EMERJ e demais órgãos do PJERJ, mediante autorização do gabinete do diretor-geral e/ou do secretário-geral da EMERJ (EMERJ/SECGE).
- 7.5 As gravações em vídeo são encaminhadas para edição, conforme o item 9.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-EMERJ-019	25	5 de 12

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- **7.6** As gravações em DVD dos cursos para magistrados e dos fóruns permanentes são encaminhadas aos responsáveis, mediante prévia solicitação, para entrega aos palestrantes ao término de sua participação no evento.
- 7.7 As gravações em DVD de outros eventos são encaminhadas aos participantes, de acordo com as solicitações e devidamente autorizadas pela secretária-geral da EMERJ.
- **7.8** A ASCOM solicita à ASAUD, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes do início de determinado evento e por *e-mail*, equipe, para que sejam gravadas entrevistas no curso de alguns eventos realizados nas dependências da EMERJ.
- 7.9 A ASAUD também disponibiliza equipe para gravação de eventos jurídicos no âmbito da Biblioteca do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/BIBLIO), localizada fora da sede da EMERJ, porém pertencente à sua estrutura organizacional.

8 GERENCIAR VIDEOCONFERÊNCIA

- **8.1** As solicitações de transmissão por videoconferência gerada nos auditórios da sede da EMERJ para os núcleos de representação devem ser feitas ao GBEMERJ. Estas solicitações deverão ser encaminhadas à ASAUD por meio da Agenda Semanal de Eventos, com antecedência de, no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas, a fim de que alguns testes preliminares de áudio e vídeo possam ser realizados.
- **8.2** A ASAUD realiza a chamada automática entre os participantes, gera as imagens, o áudio e monitora a transmissão.

9 EDIÇÃO DE VÍDEO

- 9.1 A equipe da ASAUD recebe o material gravado, consulta o roteiro do evento e produz a edição, identificando o evento, a data, o palestrante e o tema.
- **9.2** A equipe analisa as mídias de gravação, observando possíveis falhas e substituindo-as na ilha de edição.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-EMERJ-019	25	6 de 12

- 9.3 O prazo para o início da edição terá como termo inicial o primeiro dia útil subsequente à data do evento, e deverá ser realizada no prazo de 15 (quinze) dias corridos. A ASAUD realiza o controle das edições realizadas no mês por meio do Controle de Edições (FRM-EMERJ-019-08).
- 9.4 A edição de eventos para serem colocados no sítio da EMERJ deverá respeitar o prazo de 5(cinco) dias úteis, após respeitado o prazo do item 9.3, quando solicitado dentro dele ou com o termo inicial a partir do primeiro dia útil subsequente ao pedido de inserção no site, quando solicitado após o prazo do subitem anteriormente citado. A edição da versão para o site será controlada pelo formulário Controle de Edições (FRM-EMER-019-08).
- 9.5 A ASAUD envia cópias dos eventos gravados para a Biblioteca da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/BIBLIO) e demais interessados, mediante autorização do GBEMERJ e/ou SECGE, no prazo de sete dias. A ASAUD registra a entrega no Controle de Recibos de Mídias Copiadas (FRM-EMERJ-019-05).
- 9.6 A edição das entrevistas mencionadas no item 7.1.6 deverá respeitar o prazo de até 01 (um) dia útil e serão controladas por meio do formulário Controle de Edições (FRM-EMERJ-019-08).
- 9.7 A edição dos cursos realizados na modalidade de Ensino a Distância (EAD), pelo caráter de urgência e relevância na disponibilização de seu conteúdo, tem prevalência sobre as demais edições, fazendo com que o supervisor da ASAUD redistribua os demais materiais a serem editados a outros funcionários, visando ao cumprimento do prazo mencionado no item 9.3
- 9.8 As edições não finalizadas no mês de suas respectivas solicitações serão inclusas no formulário Controle de Edições (FRM-EMERJ-019-08).
- 9.9 A ASAUD encaminha para o DETEC os arquivos resultantes das gravações dos cursos EAD e edição de eventos a serem inseridos no sítio da EMERJ.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-EMERJ-019	25	7 de 12

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

10 GERENCIAR ACERVO

- **10.1** As mídias-matrizes resultantes do processo de edição dos eventos gravados ficam guardadas sob a responsabilidade da ASAUD, compondo seu acervo.
- **10.2** A ASAUD identifica as mídias-matrizes pelo nome do evento, data e palestrantes.
- **10.3** As mídias-matrizes são arquivadas nas embalagens plásticas originais, separadas por data do evento em caixas-arquivo.
- 10.4 A ASAUD é responsável pela elaboração da versão eletrônica do catálogo do acervo e pela atualização a cada nova edição. No catálogo, as mídias são identificadas por evento, palestrantes e data.
- **10.4.1** O catálogo fica à disposição dos interessados na ASAUD.

11 EMERJ TV

- **11.1** A ASAUD disponibiliza, no Canal 10 (dez) do Sistema Interno de TV do Complexo do Poder Judiciário, a EMERJ TV, que tem seu conteúdo, reproduzido de acordo <u>com os horários dos eventos</u>.
- **11.2** O conteúdo da EMERJ TV consiste de:
 - Exibição de eventos ao vivo que ocorrem no auditório Des. Paulo Roberto Leite
 Ventura, localizado no 1º andar da sede da Escola.

12 INDICADOR

NOME	FÓRMULA	PERIODICIDADE
Edições atendidas no prazo	Número de edições atendidas no prazo X 100 Número total de edições	mensal

13 GESTÃO DA INFORMAÇÃO DOCUMENTADA

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-EMERJ-019	25	8 de 12

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

13.1 <u>As informações</u> deste processo de trabalho são geridas pela UO e mantidas em seu arquivo corrente, de acordo com a tabela de gestão <u>da informação</u> documentada apresentada a seguir:

IDENTIFICAÇÃO	CÓDIGO CCD*	RESPONSÁ- VEL	ACESSO	ARMAZE- NAMENTO	RECUPE- RAÇÃO	PROTEÇÃO	RETENÇÃO (ARQUIVO CORRENTE - PRAZO DE GUARDA NA UO**)	DISPOSIÇÃO
Catálogo do Acervo de Vídeo	0-6-2-4b	ASAUD	<u>Irrestrito</u>	Eletrônico	<u>Data</u>	Backup e Condições apropriadas	2 anos	Eliminação na UO
Mídias de vídeo – Eventos (matrizes)	0-2-2-3a	ASAUD	<u>Restrito</u>	Caixa- Arquivo	Titulo/ Data	Condições apropriadas	2 anos	DGCOM/ DEGEA***
Relação de Equipamentos Instalados nas Salas de Aula (<i>Check List</i>) – FRM-EMERJ- 019-03)	0-3-3-1-3c	ASAUD	Irrestrito	Pasta	Data	Condições apropriadas	1 ano	Eliminação na UÓ
Controle de Recibos de Mídias Copiadas – FRM-EMERJ- 019-05	0-6-2-2g	ASAUD	Irrestrito	Pasta	<u>Data</u>	Condições apropriadas	1 ano	Eliminação na UO
Controle de Material de Consumo por Evento FRM- EMERJ-019-06	0-3-4-1c	ASAUD	Irrestrito	Pasta	Data	Condições apropriadas	3 anos	Eliminação na UO
Controle de Material de Consumo Interno - FRM-EMERJ- 019-07	0-3-4-1c	ASAUD	Irrestrito	Pasta	Data	Condições apropriadas	3 anos	Eliminação na UO
Controle de Edições-FRM- EMERJ-019-08	0-2-2-3	ASAUD	Irrestrito	Pasta	Data	Condições apropriadas	1 ano	Eliminação na UO
Termo de Cessão de Direitos Autorais - FRM- EMERJ-019-09	0-2-2-3a	ASAUD	Irrestrito	Pasta	Data	Condições apropriadas	10 anos	DGCOM/ DEGEA
Termo de Cessão Onerosa de Direito de Uso de Imagem em Videotransmissão - FRM-EMERJ- 019-10	0-2-2-3a	ASAUD	Irrestrito	Pasta	Data	Condições apropriadas	10 anos	DGCOM/ DEGEA

Legenda:

^{***}DGCOM/DEGEA = Departamento de Gestão de Acervos Arquivísticos, da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-EMERJ-019	25	9 de 12

^{*}CCD = Código de Classificação de Documentos.

^{**}UO = Unidade Organizacional.

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

Notas:

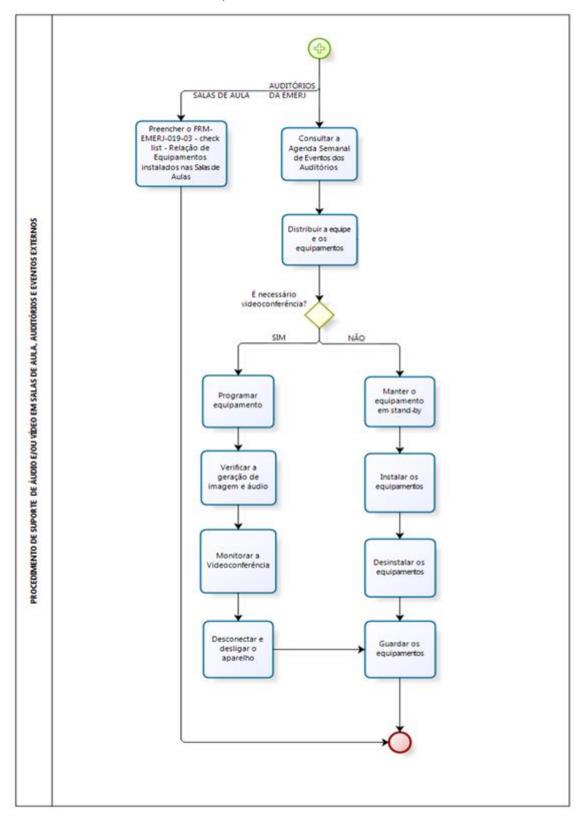
- a) Eliminação na UO procedimentos Organizar os Arquivos Correntes das Unidades Organizacionais.
- b) DGCOM/DEGEA procedimentos Arquivar e Desarquivar Documentos no DEGEA; Avaliar, Selecionar e Destinar os Documentos do Arquivo Intermediário e Gerir Arquivo Permanente.
- c) Os <u>dados</u> lançados no Sistema Corporativo s\u00e3o realizados por pessoas autorizadas e recuperados na UO. O armazenamento, a prote\u00e7\u00e3o e o descarte desses <u>dados</u> cabem \u00e0 DGTEC, conforme RAD-DGTEC-021 Elaborar e Manter Rotinas de Armazenamento de Seguran\u00e7a dos Bancos de Dados e Servidores de Aplica\u00e7\u00e3o.

14 ANEXOS

- Anexo 1 Fluxograma do Procedimento de Suporte de Áudio e/ou Vídeo em Salas de Aula, Auditórios <u>e</u> Estúdio;
- Anexo 2 Fluxograma do Procedimento de Gravação e Edição de Vídeo.

Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-EMERJ-019	25	10 de 12

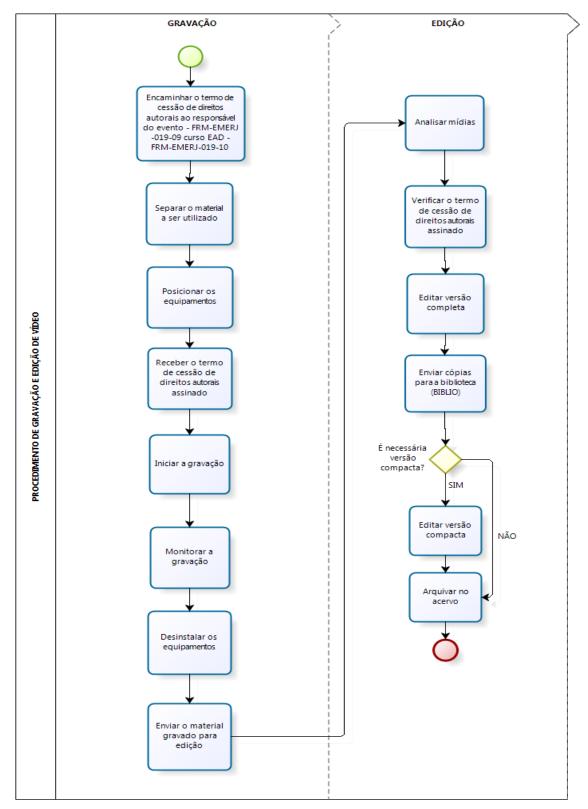
ANEXO 1 - FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE SUPORTE DE ÁUDIO E/OU VÍDEO EM SALAS DE AULA, AUDITÓRIOS E ESTÚDIO



Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-EMERJ-019	25	11 de 12

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

ANEXO 2 - FLUXOGRAMA DO PROCEDIMENTO DE GRAVAÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEO



Base Normativa:	Código:	Revisão:	Página:
Ato Executivo 2.950/2003	RAD-EMERJ-019	25	12 de 12